



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Programa de TV É DO PARÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Programa de TV É DO PARÁ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016


Vereador MAURO FREITAS